



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joãoópolis.

Indicação nº 28/2010

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, indica a necessidade emergencial da retirada da placa de Proibido Estacionar da Rua Antonio Ferreira de Almeida, na entrada da Cidade, nas proximidades laterais da loja de automóveis do Sabiá, à direita no sentido Centro.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de pedidos de inúmeros moradores daquelas redondezas e da manutenção dos melhores ânimos entre vizinhos, uma vez que, merecidamente, alguns dos comércios e prestadores de serviços se utilizam, com anuência e autorização da prefeitura, dos espaços das ruas para realização de seus honestos trabalhos. Deixando as residências sem localidades para estacionar seus próprios veículos.

Joãoópolis, 17 de maio de 2010.

Luiz Marcelo Costa
Vereador